



PLN 38/2021

00004

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 38/2021

EMENDA Nº

CD/21784.10459-00
|||||

TEXTO DA EMENDA

INCLUSÃO – ANEXO I

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Func. Programática: 15.244.2217.7K66. XXXX

GND: 4

MA: 40

Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO – ANEXO I

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Func. Programática: 1515.244.2217.7K66. 0012

GND: 4

MA: 30

Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A Emenda visa complementar com recursos orçamentários e financeiros, municípios no Estado da Bahia, inseridos no semi-árido nordestino, cuja escassez de água é premente, mesmo em localidades ribeirinhas. A necessidade de execução de obras de implantação de sistema de abastecimento de água e melhoria das estradas para o escoamento da produção agrícola familiar.

Data: _____ / _____ / _____

Deputado Paulo Magalhães PSD/BA

Assinatura



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Magalhães

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217841045900>

* C D 2 1 7 8 4 1 0 4 5 9 0 0 *